



Valide aqui a certidão.



# CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere:

33.426 MTRICULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE		FLS.	MATRÍCULA
		LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL		1	33.426
PORTO ALEGRE, 9 de janeiro de 1.9 80					
<p><b>IMÓVEL:</b> Um terreno de frente para a Rua Silva Só, lado par, com 7m70 de largura na frente e nos fundos, por 30m50 de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, com a área total de 234mq85, dividindo-se pelos lados esquerdo e direito com propriedades que são ou foram de José Manoel da Silva Só, e ao fundo com o Grêmio Esportivo Força e Luz; distanciado 69m50 da rua Dona Eugênia</p> <p><b>QUARTEIRÃO:</b> Ruas Silva Só, Dona Eugenia, Dr. Alcides da Cruz e Avenida Protasio Alves.</p> <p><b>BAIRRO:</b> não consta.</p> <p><b>PROCEDÊNCIA:</b> L.3-Z, fls. 95, nº 13.336, da 1ª Zona, de 22-1-34.</p> <p><b>PROPRIETÁRIO:</b> Otília Leal Dutra.</p> <p>Escrev. <i>Daulda Flor</i></p>					
<p>Prot. 61.904/5/6 Formais de partilha, passados pelo Cartório da Provedoria e Ausentes desta capital, em 5-10-1977, sentença de 19-9-1977, e certidões, passadas pelo mesmo Cartório, em 24-9-79, 26-12-1979 e 15-12-77, devidamente homologadas, extraídos dos autos de inventário procedido pelo falecimento de Otília Leal Dutra, CPF 121.498.450/91, onde houve os pagamentos de R.1 e R.2, tendo o imóvel sido avaliado em CR\$ 278.317,24</p> <p>R.1/33.426 PARTILHA ADQUIRENTE: Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. PAGAMENTO: CR\$ 139.158,61</p> <p>R.2/33.426 PARTILHA ADQUIRENTE: Doralice Leal Santos, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente e domiciliada nesta capital, CPF 011.540.950/53. PAGAMENTO: CR\$ 139.158,62 Em 9-1-1980 Escrev. <i>Daulda Flor</i></p>					
<p>R3/33.426 Partilha Prot. 65393/4 Formal de partilha passado pelo 6º Cartório de Família e Sucessões desta Capital em 2/3/79, com sentença de 7/2/79, e termo de retificação datado de 25/2/80, homologado dito termo de retificação em 12/2/80. <b>Adquirente:</b> HÉLIO LEAL SANTOS, brasileiro, casado com Mariza Luiza Gomes, CPF 011.540.950/33, residente e domiciliado nesta Capital. <b>Transmitente:</b> Herança de Doralice Leal Santos. <b>Objeto:</b> Metade ideal do imóvel desta matrícula. <b>Valor:</b> Cr\$ 206.275,00 Em 25/3/80 a escr. <i>Alcides</i></p>					
<p>AV.4/ 33.426 RETIFICAÇÃO CPF E NOME ESPOSA ADQUIRENTE R.3. -PROT.82700 Conforme termo de retificação e ratificação, datado de 12.11.80, passado pelo 3º Cartório de Família e Sucessões desta Capital, fica retificado o nº do CPF. do adquirente no R.3, para constar que o correto é 011540950/53, bem como retificar o nome da esposa que é Mariza Luiza Gomes Santos, e não como constou. O termo foi apresentado em fotocópia. Em 23.12.80.- A escr. <i>Daulda Flor</i></p>					
<p>R.5/ 33.426 COMPRA E VENDA PROT.81219 Escritura de compra e venda, lavrada no Ofício Distrital de Tristeza, desta Capital, — CONTINUA NO VERSO —</p>					

Continua no verso.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CW2RT-7ESUN-GSNBL-QSSB3

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

...continuação

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE		FLS.	MATRÍCULA
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL		lv.	33.426
<p>em 21.11.80, à fls. 013 do livro 233-A.  <b>Adquirente:</b> Enio Galbinski, brasileiro, comerciante, CPF.081.227.840/20, casado com Rusi Galbinski, residente e domiciliado n/Capital.  <b>Transmitente:</b> Helio Leal Santos, comerciante, e sm, Mariza Luiza Gomes Santos, securitária, brasileiros, CPF.011.540.950/53 e 100.186.620/72, respectivamente, residentes e domiciliados n/Capital.  <b>Valor:</b> Cr\$ 600.000,00  <b>Objeto:</b> A metade ideal do imóvel.                      Em 23.12.80.- A escr. <i>Blumenfeld</i></p>			
<p>R6/33.426 COMPRA E VENDA Prot. 98.009 - Escritura de compra e venda de imóvel, lavrada no Cartório Distrital de Tristeza, em 23 de setembro de 1981, no livro 249-A fls. 177.  <b>ADQUIRENTE:</b> Enio Galbinski, comerciante, casado com Rusi Galbinski, brasileiro, residente e domiciliado n/capital, CIC 081.227.840-20.  <b>TRANSMITENTE:</b> Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, - com sédd n/capital, CGC 92.815.000/0001-68.  <b>Objeto:</b> A metade ideal do imóvel.  <b>Valor:</b> Cr\$600.000,00 Aval.Fiscal Cr\$939.440,00                      Em 13-10-81. O Escr. <i>Blumenfeld</i></p>			
<p><b>Av.7 - 33.426 - SEPARAÇÃO:</b>                      De acordo com o Requerimento datado de 28/02/2011 e Certidão do Assento de Casamento do Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Zona da cidade de Porto Alegre/RS, Matrícula nº 099804 01 55 1963 2 00010 055 0005504 01, datada de 25/02/2011, arquivados neste Serviço, por sentença datada de 19/12/1986, que transitou em julgado em 13/01/1987, foi decretada a <u>separação consensual</u> de <b>Enio Galbinski e Rusi Galbinski</b>, a qual voltou a usar o nome de solteira, ou seja, <b>Rusi Scliar</b>. O regime de bens adotado era o da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77.  <b>Protocolo nº 478.901 do Livro 1, em 10/02/2011.</b>                      Em 02/03/2011 <i>Raul Carneiro Neto</i>                      Usu: 4 <i>2º Registrador Substituto</i></p>			
<p><i>Emolumentos: R\$ 45,80 - Selo: 0470.04.1000010.03656 (R\$ 0,50); Processamento Eletrônico: R\$ 2,70 Selo: 0470.01.1100002.08053 (R\$ 0,20)</i></p>			
<p><b>Av.8 - 33.426 - NOTÍCIA DE AÇÃO:</b>                      De acordo com o Requerimento datado de 28/02/2011 e Certidão expedida em 09/02/2011, pela Ilma. Sra. Simone Dotto, Ajudante Substituta da 16ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, arquivados neste Serviço, procedo esta averbação, nos termos do Artigo 615-A do CPC, para constar que <b>existe uma Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 001/1.10.0329859-2</b>, distribuída em 16/12/2010, a 16ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, em que é Exequente: <b>SZS Participações Ltda</b>, CNPJ nº 02.171.520/0001-92, e Executadas: <b>Maristela Fait</b>, brasileira, empresária, CPF nº 493.841.630-15, com endereço na cidade de Porto Alegre/RS, e <b>Rusi Scliar</b>, brasileira, empresária, CPF nº 350.458.760-15, residente e</p>			

Continua na página 03

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CW2RT-7ESUN-GSNBL-QSSB3



Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br




Saer  
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

...continuação

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CW2RT-7ESUN-GSNBL-QSSB3>

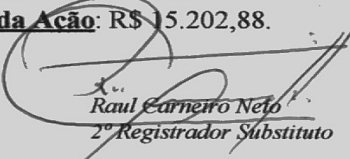
<b>33.426</b> MATRÍCULA		<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b> COMARCA DE PORTO ALEGRE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA <b>LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL</b>		FICHA	MATRÍCULA
		Porto Alegre, 02 de março de 2011		02	<b>33.426</b>

domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS. **Valor da Ação:** R\$ 15.202,88.  
**Protocolo nº 478.901** do Livro 1, em 10/02/2011.

Em 02/03/2011

Usu: 4

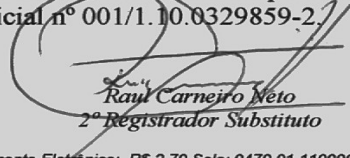
  
*Raul Carneiro Neto*  
 2º Registrador Substituto

*Emolumentos: R\$ 73,80 - Selo: 0470.06.1000007.02876 (R\$ 4,00); Processamento Eletrônico: R\$ 2,70 Selo: 0470.01.1100002.08054 (R\$ 0,20)*

**R.9 - 33.426 - PENHORA:**  
**Credora:** SZS PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 02.171.520/0001-92, com sede na cidade de Porto Alegre/RS.  
**Devedoras:** Rusi Scliar, brasileira, separada, empresária, CPF nº 350.458.760-15, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS; e Maristela Fait, brasileira, solteira, comerciante, CI nº 8003027169-RS, CPF nº 493.841.630-15, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS.  
**Valor da Ação:** R\$ 15.202,88.  
**Valor do Débito:** R\$ 15.202,88.  
**Objeto da Penhora:** A fração ideal de 50% do imóvel desta Matrícula.  
**Avaliação:** Não consta.  
**Depositárias:** Rusi Scliar e Maristela Fait, já qualificadas.  
**Forma:** Certidão para Registro de Penhora expedida em 01/09/2011, pela Ilma. Sra. Simone Dotto, Ajudante Substituta da 16ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, determinada pela Exma. Sra. Dra. Laura de Borba Maciel Fleck, Juíza de Direito/Pretora daquela Vara, extraída dos Autos do Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 001/1.10.0329859-2, **Protocolo nº 486.417** do Livro 1, em 09/09/2011.

Em 12/09/2011

Usu: 32

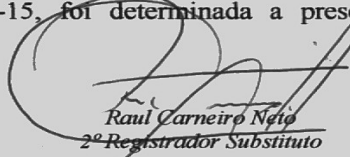
  
*Raul Carneiro Neto*  
 2º Registrador Substituto

*Emolumentos: R\$ 147,50 - Selo: 0470.06.1000007.05530 (R\$ 4,00); Processamento Eletrônico: R\$ 2,70 Selo: 0470.01.1100007.07403 (R\$ 0,20)*

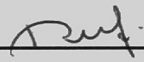
**Av.10 - 33.426 - INDISPONIBILIDADE:**  
 Nos termos do artigo 9º do Provimento nº 20/09 da CGJ/RS, e do Ofício nº 10025718 expedido, em 02/09/2013, pelo Exmo. Sr. Dr. Marcel Citro de Azevedo, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre/RS, extraído dos autos do processo nº 5030220-35.2010.404.7100/RS, arquivado neste Serviço, em que é exequente a **União - Fazenda Nacional** e executada **Rusi Scliar**, CPF nº 350.458.760-15, foi determinada a presente averbação, **tornando indisponível o imóvel desta Matrícula.**  
**Protocolo nº 514.262** do Livro 1, em 24/09/2013.

Em 25/09/2013

Usu: 4

  
*Raul Carneiro Neto*  
 2º Registrador Substituto

*Emolumentos: Nihil - Selo: 0470.03.1300001.14234 (Isento);*

CONTINUA NO VERSO 

Continua na página 04



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
a certidão.

...continuação

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CW2RT-7ESUN-GSNBL-QSSB3>

FICHA	MATRÍCULA
02	33.426
VERSO	

**Av.11 - 33.426 - INDISPONIBILIDADE:**  
De acordo com o protocolo nº 201512.0911.00095945-IA-750 da Central de Indisponibilidade, gerado em 09/12/2015, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta Matrícula está indisponível, por ordem da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central de Porto Alegre/RS, oriunda dos autos da Execução Fiscal nº 001/1.07.0245930-9, que o Estado do Rio Grande do Sul move contra Rusi Scliar, CPF nº 350.458.760-15.  
**Protocolo nº 540.264 do Livro 1, em 29/12/2015.**

Em 30/12/2015

Usu: 41  
Emolumentos: Nihil - Selo: 0470.03.1500013.01575 (isento);

*Bel. Regina M. Fernandes*  
Registadora

---

**Av.12 - 33.426 - PENHORA:**  
Conforme o ofício nº 1846/2018, expedido em 21/06/2018, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. João Pedro Cavalli Júnior, Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, reiterando a ordem contida no ofício nº 1832/2016, expedido em 29/07/2016, assinado digitalmente pela Exma Sra. Dra. Lia Gehrke Brandão, Juíza da Direito da mesma vara, extraídos da Execução Fiscal do Município nº 001/1.11.0258161-6, arquivados neste Serviço, procedo esta averbação para constar que a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula foi objeto de penhora, sendo exequente o Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e executado Enio Galbinski, já qualificado. Valor da Dívida: R\$ 73.455,45 (em 13/06/2016), atualizado para fins de emolumentos em R\$ 81.450,38.  
**Protocolo nº 567.405 do Livro 1, em 05/07/2018.**

Em 09/07/2018

Usu: 43  
Emolumentos: R\$ 237,40 - Selo: 0470.07.1800004.00720 (R\$ 36,60); Processamento Eletrônico: R\$4,60 Selo: 0470.01.1800008.06371 (R\$1,40)

*Raul Carneiro Neto*  
2º Registrador Substituto

---

**Av.13 - 33.426 - INDISPONIBILIDADE:**  
De acordo com o protocolo nº 201905.0909.00797115-IA-570 da Central de Indisponibilidade, gerado em 09/05/2019 (artigo 14, § 3º, Provimento 39/2014-CNJ), procedo esta averbação para constar que a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula, pertencente a Rusi Scliar, CPF nº 350.458.760-15, foi indisponibilizada por ordem da 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, oriunda dos autos do processo nº 0021575-23.2017.5.04.0005.  
**Protocolo nº 577.079 do Livro 1, em 10/05/2019.**

Em 13/05/2019

Usu: 43  
Emolumentos: Nihil - Selo: 0470.04.1800007.16924 (isento);

*Bel. Raul Carneiro Neto*  
2º Registrador Substituto

CONTINUA NA FICHA Nº 3

Continua na página 05



Valide aqui a certidão.

...continuação

33.426  
MATRÍCULA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**COMARCA DE PORTO ALEGRE**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**  
 Porto Alegre, 23 de dezembro de 2021

FICHA	MATRÍCULA
03	33.426

**Av.14 - 33.426 - PENHORA:**

Conforme Mandado nº 710012762150, passado em 08/04/2021, assinado eletronicamente pela Sra. Sandra Cristina de Souza Pasetti, Diretora de Secretaria, da 19ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Marcel Citro de Azevedo, Juiz Federal de Titularidade Plena, devidamente instruído com despacho/decisão, extraído dos autos da execução fiscal nº 5030220-35.2010.4.04.7100/RS, arquivado neste Serviço, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi objeto de penhora, sendo exequente a União - Fazenda Nacional, e executados Rusi Scliar, CPF nº 350.458.760-15, e Atacado Sol e Chuva Sociedade Limitada. **Depositário:** Leiloeiro Flávio Bittencourt Garcia. **Valor da dívida:** R\$ 131.707,51. **Protocolo nº** 605.825 do Livro 1, em 15/12/2021.

Em 23/12/2021

*Bél. Raul Carneiro Neto*  
 2º Registrador Substituto

Usu: 49

Emolumentos: R\$ 344,00 - Selo: 0470.07.2000007.04390 (R\$ 36,60); Processamento Eletrônico: R\$5,30 Selo: 0470.01.2100011.15959 (R\$1,40)

CONTINUA NO VERSO

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Porto Alegre, 06 de setembro de 2022.

**Certidão Assinada Digitalmente**

Este documento foi assinado digitalmente por GUILHERME FERNANDES ELY - Escrevente Autorizado. Certifico mais, que foi protocolada sob nº 612192, em 25/05/2022, uma Penhora, que envolve o imóvel desta matrícula.



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticidade para consulta  
**099242 53 2022 81510509 53**

Emolumentos: R\$ 38,50 Selo: 0470.04.2200006.01096 R\$ 4,40; 2022 - Busca R\$ 11,30 Selo: 0470.02.2200004.40975 R\$ 2,50; 2022 - Processamento eletrônico R\$ 6,00 Selo: 0470.01.2200005.08019 R\$ 1,80; Total: R\$ 64,50 09:01:32

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CW2RT-7ESUN-GSNBL-QSSB3>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

